



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**DECRETO N.º 451, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica designado como Representante dos Condutores de Veículos, o Suplente ALCIDES GALVÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Serviços Gerais, no período de (20 dias) 10/01/24 a 29/01/24, para substituir a Titular JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo de Operador de PBX, na Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI), nomeada pelo Decreto nº 392, de 19/10/23, durante o período de férias da titular, concedido por meio da Portaria CMA nº 245, de 13/12/23.

**Artigo 2.º** O Suplente designado no artigo anterior perceberá uma gratificação de conformidade com o artigo 18 e inciso IV (Gratificação de Nível IV, categoria FG-03, com valor de 3 UFM) do artigo 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10 de janeiro de 2024.

P.M. de Taquarituba, em 20 de dezembro de 2023.

**ÉDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CB747EE5C42D46F4A75C0BEA66A1133A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CB747EE5C42D46F4A75C0BEA66A1133A>